

## RESPOSTA DOS RECURSOS PROGRESSÃO HORIZONTAL 2012

DATA: 30/12/2013

NOME	STATUS	JUSTIFICATIVA	DATA HORA CADASTRO
ANTONIA LIDUINA RODRIGUES DE PAIVA		Venho através desta solicitar que seja revisto a minha progressão de 2011, 2012 e 2013, pois tenho direito sendo professora efetiva deste de 2006 em regência, visto que muitos professores que entraram no mesmo período adquiriam o direito a mesma.	27/12/2013 19:05:05
	INDEFERIDO	O prazo para interpor recurso da Progressão Horizontal 2011 foi de 24 (vinte quatro) horas, do dia 20/12/2013 a partir das 12h30min até o dia 21/12/2013 às 12h30min. A progressão 2012 atendeu a legislação vigente. A quantidade de vagas de cada classe/referencia e diferenciada. Nos criterios de desempates a servidora não foi classificada dentro das vagas 2012 de desempenho e antiguidade. O recurso não é para progressão 2013	
ANTONIA ROSANGELA MAGALHAES MARTINS VAZ		A minha avaliação deve ser referente ao ano de 2011, mas meu nome saiu apenas em 2012. Peço a revisão do ano.	27/12/2013 18:20:26
	INDEFERIDO	Uma única avaliação serviu para os professores concorrerem as três progressões 2011, 2012 e 2013. A servidora progrediu em 2012 por antiguidade	
ANTONIO CLAUDIO DE MENESES E SILVA		Como pode ser explicado que pessoas com a pontuação menor que a minha (que foi 57 pontos), segundo informação do SIGE, que por sinal, não está mais disponível, conseguiram ascensão e eu não consegui? Nem tampouco consegui por antiguidade. Estou na rede desde 2005, e somente consegui uma ascensão vertical (13 para 21, em 2009), e uma ascensão horizontal (de 9 para 10, em 2010). AGORA FICO FORA, MESMO ATENDENDO AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS E ESTANDO APTO. Como explicar? Cadê a isonomia?	27/12/2013 19:34:43
	INDEFERIDO	A quantidade de vagas de cada classe/referencia e diferenciada. Nos criterios de desempate servidor nao foi classificado dentro das vagas 2012 de desempenho e antiguidade	
ANTONIO DE PADUA VIANA JUNIOR		Sou professor desde 1998. Em maio de 2011, tornei-me Professor Especializado na referência 9. Obtive na avaliação para a progressão a pontuação 58 para a progressão 2012 e, apesar da pontuação e da antiguidade, não estou relacionado em nenhuma lista, seja ela de progressão ou de classificação, inclusive, verificando-se as listas, não há nenhum professor especializado, referência 9.	27/12/2013 13:43:49
	DEFERIDO		

Planilha1

Gostaria de esclarecimento com relação nesta progressão pois mesmo obtendo nota suficiente(58)no meu nível (comovi de outros colegas), não fui classificada para a mesma.

Outro ponto que gostaria de esclarecimentos é que não fui apta a progressão de 2013 pelo fato de receber 2011 e 2012 chegaria na última referência, não sendo progredida em 2012, o que me impede de concorrer à progressão de 2013? Desde já agradeço e aguardo esclarecimentos.

CARIN ROCHANE COSTA DE ARAUJO

27/12/2013 13:00:30

INDEFERIDO

O recurso não é para progressão 2013. A quantidade de vagas de cada classe/referência é diferenciada para cada progressão.Nos criterios de desempate a servidora nao foi classificada dentro das vagas 2012 de desempenho e antiguidade

Gostaria de esclarecimento com relação nesta progressão pois mesmo obtendo nota suficiente(58)no meu nível (comovi de outros colegas), não fui classificada para a mesma.

Outro ponto que gostaria de esclarecimentos é que não fui apta a progressão de 2013 pelo fato de receber 2011 e 2012 chegaria na última referência, não sendo progredida em 2012, o que me impede de concorrer à progressão de 2013? Desde já agradeço e aguardo esclarecimentos.

CARIN ROCHANE COSTA DE ARAUJO

27/12/2013 13:00:30

INDEFERIDO

O recurso não é para progressão 2013. A quantidade de vagas de cada classe/referência é diferenciada para cada progressão.Nos criterios de desempate a servidora nao foi classificada dentro das vagas 2012 de desempenho e antiguidade

Eu, cristiane Pinto santos Dumont, não entendo as razões pelas quais não fui beneficiada na progressão 2012, tive uma excelente avaliação da minha coordenadora, tenho exercido minhas funções como devem ser feitas. Compreendo menos ainda, quando em um ano sou beneficiada pelo meu trabalho e no seguinte não consigo. gostaria que fosse revisto minha avaliação. Grata,

CRISTIANE PINTO SANTOS DUMONT

Cristiane Dumont

27/12/2013 14:28:37

INDEFERIDO

A quantidade de vagas de cada classe/referencia é diferenciada para cada progressão. Nos critérios de desempate a servidora não foi classificada dentro das vagas 2012 de desempenho e antiguidade

Planilha1

Gostaria de dizer Comissão de Avaliação de Desempenho para a Progressão Horizontal que não concordo de não haver entrado na lista dos progredidos, na classificação do desempenho estou no nº 274, e não sei porque na lista de 2011 estou na progressão por antiguidade e na avaliação de 2012 estou por desempenho, na verdade acho que devo estar na lista de progressão de 2012 ou no desempenho ou de antiguidade, porque mesmo readaptada, tenho grande participação na escola, sou Presidente da Comissão de Licitação, Secretária da Unidade Executora e também sou membro do Conselho Escolar. Portanto acho que a ficha de avaliação que não consta esse tipo de desempenho me prejudicou, estaria com certeza com pontuação maior. aguardo resposta e agradeço antecipadamente.

FABIOLA LOURENÇO

28/12/2013 07:16:30

INDEFERIDO

A quantidade de vagas de cada classe/referencia é diferenciada para cada progressão. Nos critérios de desempate a servidora não foi classificada dentro das vagas 2012 de desempenho e antiguidade

FAUSTO EMYDGIO CABRAL NEGREIROS GUIMARAES

27/12/2013 13:23:56

INDEFERIDO

Não consta meus dados na classificação geral por desempenho, consequentemente, não estou na classificação dos progredidos.

O servidor consta na relação geral de desempenho e antiguidade 2012. O servidor não progrediu em 2012 pois nos critérios de desempate não foi classificado dentro das vagas 2012 de desempenho e antiguidade

Boa Nota!

FRANCIBERGUIA COSTA RODRIGUES

27/12/2013 19:52:11

DEFERIDO

Meu nome consta na relação dos que progrediram por desempenho, no entanto, não entendi a minha nota global - 20 pontos. Pois a nota que constava no SIGE PH era superior a esta.

De acordo com o banco de dados SIGE da avaliação por desempenho – autoavaliação 2012 sua pontuação total é 60 (28/12//2013). Sairá um novo boletim com a nota certa

FRANCISCA BENEDITA SILVA DE OLIVEIRA

27/12/2013 14:39:04

INDEFERIDO

não possui texto de recurso

FRANCISCO DANILO ALBUQUERQUE BARRETO

27/12/2013 12:54:52

INDEFERIDO

GOSTARIA QUE A MINHA CLASSIFICAÇÃO FOSSE REVISTA CUIDADOSAMENTE, POIS A MINHA PONTUAÇÃO É IGUAL A DE MUITOS COLEGAS QUE ESTÃO ENTRE OS DUZENTOS PRIMEIROS CLASSIFICADOS. POSSIVELMENTE HOVE UM ERRO DE CLASSIFICAÇÃO. E MAIS, QUANTO AOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO REALIZADOS NO PERÍODO, FIZ O DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, OFERTADO PELA UFJF/CAED FINANCIADO PELA SEDUC. ISTO DEVERIA CONSTAR NOS DADOS DO SIGE.

O resultado das notas de avaliação do chefe imediato e da autoavaliação foi divulgado no dia 16/12/2013, sendo destinado 24 horas para recurso das 22 horas do dia 16/12/2013 as 22 horas do dia 17/12/2013. A quantidade de vagas de cada classe/referencia é diferenciada para cada progressão. Nos critérios de desempate o servidor não foi classificado dentro das vagas 2012 de desempenho e antiguidade

FRANCISCO DANILO ALBUQUERQUE BARRETO

27/12/2013 12:54:52

INDEFERIDO

não possui texto de recurso

## Planilha1

Na lista de classificação por antiguidade de 2012, a referência que aparece é nível 11, mas minha referência é nível 10, pois não consegui progressão na listagem de 2011. Com isso, minhas possibilidades de progressão ficaram impossibilitadas, devido ao grande número de pessoas no nível 11.

JAKSON IDERNANDO GONZAGA DE SOUZA

27/12/2013 17:12:46

INDEFERIDO

Após os recursos de 2011 foi feita uma nova classificação e o servidor progrediu da referência 10 para 11. A Portaria final dos progredidos 2011 será divulgada no site da SEDUC.

Srs. Responsáveis,

Fui progredido por antiguidade na lista de 2012, conforme abaixo:

K044 Professor Especializado 11 12 27 22100116007315 JOSE JOSINALDO DE FREITAS 731

Gostaria de entender porque progredi por antiguidade e não por desempenho e só em 2012 e não em 2011. Afinal, meu nome já havia saído na lista de aptos para serem progredidos e também saiu nas duas listas (de antiguidade e de desempenho), mas não saí como progredido. O que houve? Quero entender tudo isso e também saber sobre quando virão os proventos no contracheque.

Grato,

José Josinaldo Freitas  
Matrícula 16007315.

JOSE JOSINALDO DE FREITAS

27/12/2013 19:04:32

INDEFERIDO

O prazo para interpor recurso da Progressão Horizontal 2011 foi de 24 (vinte quatro) horas, do dia 20/12/2013 a partir das 12h30min até o dia 21/12/2013 às 12h30min.

Segundo a IN 001/2013: **Art. 2º** - As Progressões Horizontais dos Profissionais do Grupo Ocupacional MAG da Educação Básica referentes aos anos de 2011, 2012 e 2013 serão efetuadas nos termos do Decreto 28.304 de 30 de junho de 2006, obedecidos os critérios de desempenho e de antiguidade e dependerá de: II - quanto ao desempenho e a antiguidade, do cumprimento do interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) ou de 730 (setecentos e trinta) dias na referência da respectiva classe na qual se encontre o interessado.

§1º O número de servidores a serem avançados por progressão horizontal corresponderá a 60% (sessenta por cento) do total dos ocupantes de cargos/funções em cada referência, dentro da mesma faixa vencimental, atendidos os critérios de desempenho e antiguidade.

§2º Do percentual previsto para progressão horizontal, 50% (cinquenta por cento) será por desempenho e 50% (cinquenta por cento) por antiguidade.

**Art.3º** - A progressão horizontal por antiguidade dos profissionais do Grupo Ocupacional MAG recairá no servidor que, em cada referência de uma mesma classe, contar maior tempo de serviço efetivo, observado o disposto no Decreto no 28.304, de 30 de junho de 2006. O servidor progrediu em 2012 por antiguidade dentro do número de vagas do seu cargo/referência.

Planilha1

Fui progredido por antiguidade na lista de 2012, conforme abaixo:

K044 Professor Especializado 11 12 27 22100116007315 JOSE JOSINALDO DE FREITAS 731

Gostaria de entender porque progredi por antiguidade e não por desempenho e só em 2012 e não em 2011. Afinal, meu nome já havia saído na lista de aptos para serem progredidos e também saiu nas duas listas (de antiguidade e de desempenho), mas não saí como progredido. O que houve? Quero entender tudo isso e também saber sobre quando virão os proventos no contracheque.

Grato,

José Josinaldo Freitas  
Matrícula 16007315.

JOSE JOSINALDO DE FREITAS

27/12/2013 19:04:32

O prazo para interpor recurso da Progressão Horizontal 2011 foi de 24 (vinte quatro) horas, do dia 20/12/2013 a partir das 12h30min até o dia 21/12/2013 às 12h30min.

Segundo a IN 001/2013: **Art. 2º** - As Progressões Horizontais dos Profissionais do Grupo Ocupacional MAG da Educação Básica referentes aos anos de 2011, 2012 e 2013 serão efetuadas nos termos do Decreto 28.304 de 30 de junho de 2006, obedecidos os critérios de desempenho e de antiguidade e dependerá de: II - quanto ao desempenho e a antiguidade, do cumprimento do interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) ou de 730 (setecentos e trinta) dias na referência da respectiva classe na qual se encontre o interessado.

§1º O número de servidores a serem avançados por progressão horizontal corresponderá a 60% (sessenta por cento) do total dos ocupantes de cargos/funções em cada referência, dentro da mesma faixa vencimental, atendidos os critérios de desempenho e antiguidade.

§2º Do percentual previsto para progressão horizontal, 50% (cinquenta por cento) será por desempenho e 50% (cinquenta por cento) por antiguidade.

**Art.3º** - A progressão horizontal por antiguidade dos profissionais do Grupo Ocupacional MAG recairá no servidor que, em cada referência de uma mesma classe, contar maior tempo de serviço efetivo, observado o disposto no Decreto no 28.304, de 30 de junho de 2006. O servidor progrediu em 2012 por antiguidade dentro do número de vagas do seu cargo/referência.

INDEFERIDO

No que se refere o DECRETO Nº 28.304, de 30 de junho de 2006, Art. 2º, inciso I, minha nota fora 11. Sei dos critérios por traz desta nota, no entanto não tenho acesso a esta informação, pois foi feita pelo SIGE. Peço revisão desta nota, tanto dos fatores subjetivos quanto os objetivos.

JOSE LUCIANO NASCIMENTO

27/12/2013 12:48:31

O resultado das notas de avaliação do chefe imediato e da autoavaliação foi divulgado no dia 16/12/2013, sendo destinado 24 horas para recurso das 22 horas do dia 16/12/2013 as 22 horas do dia 17/12/2013

INDEFERIDO

No que se refere o DECRETO Nº 28.304, de 30 de junho de 2006, Art. 2º, inciso I, minha nota fora 11. Sei dos critérios por traz desta nota, no entanto não tenho acesso a esta informação, pois foi feita pelo SIGE. Peço revisão desta nota, tanto dos fatores subjetivos quanto os objetivos.

JOSE LUCIANO NASCIMENTO

27/12/2013 12:48:31

Planilha1

INDEFERIDO	O resultado das notas de avaliação do chefe imediato e da autoavaliação foi divulgado no dia 16/12/2013, sendo destinado 24 horas para recurso das 22 horas do dia 16/12/2013 as 22 horas do dia 17/12/2013
LUBIA MARIA SALES CAVALCANTE	<p>Venho através deste documento solicitar a revisão da minha nota global na avaliação inerente a progressão horizontal 2012, visto que a nota aferida foi 56 e no documento disponível consta 16. Certa de vosso atendimento, aguardo revisão da nota global.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Lúbia Maria Sales Cavalcante</p> <p>27/12/2013 16:04:42</p>
DEFERIDO	De acordo com o banco de dados SIGE da avaliação por desempenho – autoavaliação 2012 sua pontuação total é 56 (28/12//2013). Sairá um novo boletim com a nota certa
LUCIANE TEIXEIRA BASTOS	<p>Desde 2005 sou funcionária efetiva do Estado do Ceará e, desde então, tenho assumido com muita responsabilidade minhas funções do magistério, sem ser negligente, sem ter atrasos e sem me eximir de quaisquer funções que me couberem fazer. Então, queria saber por que não cheguei ao nível 12 do magistério, tendo em vista que em 2011 passei para o nível 11 e em 2012 esperava ter passado para o nível 12. Mas não entendi por que isto não aconteceu. Não concordo com este resultado e quero o direito de chegar também ao nível 12. aguardo resposta....</p> <p>27/12/2013 22:47:05</p>
INDEFERIDO	A servidora progrediu por desempenho em 2012
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	<p>Meu nome saiu na lista de professores não aptos à progressão horizontal com justificativa de que me encontro afastado para estudo ou missão. Todavia, encontro-me regularmente lotado e em efetiva regência de sala. Gostaria de que fosse revista esta situação, pois estou apto a concorrer tanto por antiguidade quanto por desempenho</p> <p>27/12/2013 16:58:26</p>
INDEFERIDO	O recurso é para analisar o resultado da progressão horizontal 2012 e não problemas de vida funcional
MARCO AURELIO JARRETA MERICHELLI	<p>Fiquei na dúvida: Ascendi em junho de 2011 para o nível 13. Não estou elegível para a promoção para o nível 14 em 2012? Meu nome não consta na lista. Estou elegível para a promoção para o nível 14 em 2013? Aguardo resposta. Obrigado.</p> <p>Marco Aurélio - COAVE</p> <p>27/12/2013 12:58:46</p>
INDEFERIDO	Segundo a IN 001/2013 Art. 2º - As Progressões Horizontais dos Profissionais do Grupo Ocupacional MAG da Educação Básica referentes aos anos de 2011, 2012 e 2013 serão efetuadas nos termos do Decreto 28.304 de 30 de junho de 2006, obedecidos os critérios de desempenho e de antiguidade e dependerá de: II - quanto ao desempenho e a antiguidade, do cumprimento do interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) ou de 730 (setecentos e trinta) dias na referência da respectiva classe na qual se encontra o interessado. O servidor teve um promoção com mudança de classe/referência dentro do interstício da progressão de 2012. O recurso não é referente à progressão 2013

Planilha1

MARIA HOSANA MAGALHAES VIANA No item da nota global fiquei com 68 pontos e na lista está registrado 30. Aguardo retorno. Hosana Magalhães 28/12/2013 00:05:43

DEFERIDO

De acordo com o banco de dados SIGE da avaliação por desempenho – autoavaliação 2012 sua pontuação total é 68 (28/12//2013). Sairá um novo boletim com a nota certa. A servidora progrediu em 2012 por desempenho

MARIA HOSANA MAGALHAES VIANA No item da nota global fiquei com 68 pontos e na lista está registrado 30. Aguardo retorno. Hosana Magalhães 28/12/2013 00:05:43

DEFERIDO

De acordo com o banco de dados SIGE da avaliação por desempenho – autoavaliação 2012 sua pontuação total é 68 (28/12//2013). Sairá um novo boletim com a nota certa. A servidora progrediu em 2012 por desempenho

MARIA IONARA SILVA DE SOUSA OLIVEIRA Mediante resultados de progredidos por desempenho não concordei com a forma como fui avaliada pelo "chefe imediato", pois no referido período de 2012 na gestão escolar era outra diretora e equipe pedagógica, ou seja, fui avaliada por uma pessoa que não estava na escola em 2012. A mesma só faz parte da comunidade escolar este ano, melhor dizendo seis meses! Como posso aceitar uma avaliação correta nessa situação? Peço deferimento ao meu recurso, pois não concordo quando fui avaliada e ainda retiraram 03 pontos do resultado! Só aceito avaliação por alguém que fez parte da trajetória escolar durante o processo! 27/12/2013 16:00:24

INDEFERIDO

De acordo com a IN 001/2013 Art. 13 - A avaliação por fatores subjetivos(desempenho profissional) para progressão horizontal dos profissionais do Grupo Ocupacional MAG sera efetivada pelo chefe imediato da unidade de trabalho onde o avaliado encontra-se atualmente exercendo suas atividades e pelo proprio profissional avaliado por meio de formulario virtual disponibilizado no Sistema Integrado de Gestao Escolar - SIGE da SEDUC.

MARIA LUCIA VIEIRA FARIAS Em virtude da minha nomeação no D.O do dia 01.12.2005 para exercer o cargo de professora efetiva, recorro ao direito de Progressão Horizontal nos anos de 2011, 2012 e 2013. Tendo em vista que meu nome conta apenas no ano de 2012, no qual obtive progressão do nível 9 para o o nível 10. 27/12/2013 18:27:49

INDEFERIDO

O prazo para interpor recurso da Progressão Horizontal 2011 foi de 24 (vinte quatro) horas, do dia 20/12/2013 a partir das 12h30min até o dia 21/12/2013 às 12h30min.

MARIA LUCIA VIEIRA FARIAS Em virtude da minha nomeação no D.O do dia 01.12.2005 para exercer o cargo de professora efetiva, recorro ao direito de Progressão Horizontal nos anos de 2011, 2012 e 2013. Tendo em vista que meu nome conta apenas no ano de 2012, no qual obtive progressão do nível 9 para o o nível 10. 27/12/2013 18:27:49

INDEFERIDO

O prazo para interpor recurso da Progressão Horizontal 2011 foi de 24 (vinte quatro) horas, do dia 20/12/2013 a partir das 12h30min até o dia 21/12/2013 às 12h30min.

MARIA ROSIANE BARROS LUCENA Boa noite. Gostaria de esclarecimentos sobre o total de pontos que obtive na avaliação de desempenho que se refere a 56 pontos e não consta na minha progressão de 2012, apresentando um total de apenas 16 pontos.Obrigada. 27/12/2013 23:40:22

Planilha1

DEFERIDO	De acordo com o banco de dados SIGE da avaliação por desempenho – autoavaliação 2012 sua pontuação total é 56 (28/12//2013). Sairá um novo boletim com a nota certa. A servidora progrediu em 2012 por desempenho
MARIA SILVANIR LIBERATO DA SILVA	Venho por meio deste solicitar informação sobre o motivo da não Progressão Horizontal 2012 por antiguidade, uma vez que me foi concedida a progressão por antiguidade 2011 quando tinha menos anos por tempo de serviço que o ano de 2012. Desde já, agradeço. 27/12/2013 21:00:50
INDEFERIDO	A quantidade de vagas de cada classe/referencia é diferenciada para cada progressão. Nos critérios de desempate a servidora não foi classificada dentro das vagas 2012 de desempenho e antiguidade
	<p>Com relação as progressões realizada pela Seduc, particularmente as progressões 2011 pois eu estava na lista de apto a ser progredido e meu nome não foi relacionado, conseqüentemente não foi possível entrar com recurso, pois o sistema não me permitia entra para formula meu recurso, e aproveitando a oportunidade de ter sido progredido em 2012, venho muito respeitosamente solicitar deste comissão que ser revisto portanto o meu processo de progressão em 2011 visto foi considerando apto para tal progressão.</p> <p>Sendo assim eu devo ser progredido em 2012 para referencia 6 e não para referencia 5 como mostra a relação de progredido em 2012.</p> <p>Já com relação de aptos para 2013, as faltas não justificadas segundo esta comissão, estão em fase de reposição já que o ano letivo de 2013 se estende até março de 2014, portanto estão ainda em fase repor tais aulas. Assim sendo desejo também ser progredido em 2013.</p> <p>Atenciosamente</p> <p>Pedro Reginaldo Bruno da Costa</p> <p>Matriculas 074513-1-8 e 087081-1-8</p>
PEDRO REGINALDO BRUNO DA COSTA	27/12/2013 19:55:27
INDEFERIDO	O prazo para interpor recurso da Progressão Horizontal 2011 foi de 24 (vinte quatro) horas, do dia 20/12/2013 a partir das 12h30min até o dia 21/12/2013 às 12h30min. O servidor progrediu por antiguidade em 2012

Planilha1

Com relação as progressões realizada pela Seduc, particularmente as progressões 2011 pois eu estava na lista de apto a ser progredido e meu nome não foi relacionado, conseqüentemente não foi possível entrar com recurso, pois o sistema não me permitia entra para formula meu recurso, e aproveitando a oportunidade de ter sido progredido em 2012, venho muito respeitosamente solicitar deste comissão que ser revisto portanto o meu processo de progressão em 2011 visto foi considerando apto para tal progressão.

Sendo assim eu devo ser progredido em 2012 para referencia 6 e não para referencia 5 como mostra a relação de progredido em 2012.

Já com relação de aptos para 2013, as faltas não justificadas segundo esta comissão, estão em fase de reposição já que o ano letivo de 2013 se estende até março de 2014, portanto estão ainda em fase repor tais aulas. Assim sendo desejo também ser progredido em 2013.

Atenciosamente

Pedro Reginaldo Bruno da Costa

Matriculas 074513-1-8 e 087081-1-8

PEDRO REGINALDO BRUNO DA COSTA

27/12/2013 19:55:27

INDEFERIDO

O prazo para interpor recurso da Progressão Horizontal 2011 foi de 24 (vinte quatro) horas, do dia 20/12/2013 a partir das 12h30min até o dia 21/12/2013 às 12h30min. O servidor progrediu por antiguidade em 2012

Gostaria de uma explicação de não ter progredido por antiguidade em 2012 e 2013, pois fiquei em 2011 na posição 476 e foram progredidos até a posição 467. Quem não progrediu em 2011 não teve o direito de concorrer para 2012 e 2013?  
Fico no aguardo, obrigado.

RAIMAR ROBSON SALDANHA PEIXOTO

27/12/2013 22:25:07

INDEFERIDO

Após os recursos de 2011 foi feita uma nova classificação e o servidor progrediu da referência 11 para 12. A Portaria final dos progredidos 2011 será divulgada no site da SEDUC. Em 2012 estando na última referência de sua classe não está apto para progressão horizontal.

REGINA LÚCIA BEZERRA VASQUES

28/12/2013 00:15:55

DEFERIDO

Não entendi por qual motivo não entrei na PH de 2012. Sinceramente não entendi.

De acordo com o banco de dados SIGE da avaliacao por desempenho – autoavaliacao 2012 sua pontuacao total é 54 (28/12//2013). Sairá um novo boletim com a nota certa. A servidora progrediu em 2012 por desempenho

REJANE CHAVES CAMPOS

Gostaria de pedir revisão da minha progressão de 2012, pois não consto na lista de não-apta para 2012!

27/12/2013 12:15:09

Planilha1

	INDEFERIDO	Segundo a IN 001/2013 Art. 2º - As Progressões Horizontais dos Profissionais do Grupo Ocupacional MAG da Educação Básica referentes aos anos de 2011, 2012 e 2013 serão efetuadas nos termos do Decreto 28.304 de 30 de junho de 2006, obedecidos os critérios de desempenho e de antiguidade e dependerá de: II - quanto ao desempenho e a antiguidade, do cumprimento do interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) ou de 730 (setecentos e trinta) dias na referência da respectiva classe na qual se encontre o interessado. O servidor teve um promoção com mudança de classe/referência dentro do interstício da progressão de 2012.	
ROGERLANE FERREIRA VERAS		Minha última progressão foi em 2009, quando tive minha ascensão para especialista. Estava apto para a progressão em 2011 e 2012, mas não tive em nenhuma, como pode isso?Assumi em 2005 e só tive uma ascensão.	27/12/2013 21:41:54
	INDEFERIDO	A servidora progrediu em 2011 por antiguidade. A quantidade de vagas de cada classe/referencia é diferenciada para cada progressão. Nos critérios de desempate a servidora não foi classificada dentro das vagas 2012 de desempenho e antiguidade	
ROGERLANE FERREIRA VERAS		Minha última progressão foi em 2009, quando tive minha ascensão para especialista. Estava apto para a progressão em 2011 e 2012, mas não tive em nenhuma, como pode isso?Assumi em 2005 e só tive uma ascensão.	27/12/2013 21:41:54
	INDEFERIDO	A servidora progrediu em 2011 por antiguidade. A quantidade de vagas de cada classe/referencia é diferenciada para cada progressão. Nos critérios de desempate a servidora não foi classificada dentro das vagas 2012 de desempenho e antiguidade	
SANDRA RAMOS REGADAS		Não vi meu nome na lista de classificação geral por antiguidade.Ninguém do nível 09 foi classificado por antiguidade?	27/12/2013 13:34:23
	DEFERIDO	De acordo com o banco de dados SIGE da avaliação por desempenho – autoavaliação 2012 sua pontuação total é 54 (28/12/2013). Sairá um novo boletim com a nota certa. A servidora progrediu em 2012 por desempenho	
SONIA SARAIVA DA SILVA VIANA		Correção: progressão por antiguidade 2012: 25 anos de trabalho.	27/12/2013 19:54:12
	DEFERIDO	De acordo com o banco de dados SIGE da avaliação por desempenho – autoavaliação 2012 sua pontuação total é 69 (28/12/2013). Sairá um novo boletim com a nota certa. A servidora progrediu em 2012 por desempenho	
VILENE MARIA BARROSO MATOS FERNANDES		O resultado da minha progressão horizontal consta meu nível referente como 11, mas no meu extrato de pagamento consta nível 10. Por tal motivo não compreendi minha classificação nem meu resultado referente ao ano da progressão 2012. Quero esclarecimentos, pois estou com dúvidas a respeito do meu resultado.	27/12/2013 15:49:08
	INDEFERIDO	Após os recursos de 2011 foi feita uma nova classificação e o servidor progrediu da referência 10 para 11. A Portaria final dos progredidos 2011 será divulgada no site da SEDUC. A quantidade de vagas de cada classe/referencia é diferenciada para cada progressão. Nos critérios de desempate a servidora não foi classificada dentro das vagas 2012 de desempenho e antiguidade	